



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 4840/2020

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Operações, da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Operações, a ministrar pela Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Operações da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

23 de março de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Universitário Militar — Unidade Politécnica Militar.

2 — Curso técnico superior profissional:

T480 — Tecnologias Militares Navais — Operações.

3 — Número de registo:

R/Cr 19/2020.

4 — Área de educação e formação:

863 — Segurança militar.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Dirigir, controlar e executar as operações de utilização, condução e supervisão dos Sensores, Sistemas de C2 e Navegação dos Navios e respetivos equipamentos associados.

5.2 — Atividades principais:

a) Executar as tarefas inerentes ao serviço de escala em terra e a bordo dos navios, em todos os graus de prontidão, no âmbito do seu posto;

b) Promover a formação, treino e execução de medidas de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA) e limitação de avarias (LA);

c) Conduzir no seu âmbito ações de cerimonial marítimo;

d) Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos militares e demais legislação em vigor;

e) Aplicar e controlar os procedimentos definidos no âmbito da gestão do material;

- f) Exercer funções de comando, chefia, chefia técnica, de natureza executiva, de carácter técnico, administrativo, logístico e de formação;
- g) Aplicar a doutrina referente aos procedimentos instituídos para a segurança da informação;
- h) Desenvolver ações de assessoria, nomeadamente inspeções técnicas e administrativas, instruções, pareceres, relatórios e outra documentação técnica;
- i) Coordenar e controlar o funcionamento de centros de operações;
- j) Coordenar e controlar a compilação dos vários panoramas táticos (superfície, subsuperfície e aéreo);
- k) Coordenar e executar a receção, compilação e disseminação da informação necessária à condução das operações;
- l) Coordenar e executar a condução dos sistemas de comando e controlo, sensores, armas e contramedidas existentes a bordo;
- m) Coordenar a higiene do ruído a bordo de uma unidade naval;
- n) Coordenar e executar a recolha, tratamento e disseminação de dados oceanográficos e meteorológicos;
- o) Coordenar e executar a operação de equipamentos e sistemas de navegação, bem como a interpretação e processamento da informação obtida, para o governo do navio;
- p) Coordenar e executar exercícios e operações navais de superfície, subsuperfície e aéreas.

#### 6 — Referencial de competências:

##### 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes e especializados de língua inglesa;
- b) Conhecimentos especializados das regras do serviço de escala em terra e a bordo dos navios, nos diversos graus de prontidão;
- c) Conhecimentos fundamentais de aplicações e ferramentas informáticas ao nível do utilizador, incluindo as específicas do domínio de Marinha;
- d) Conhecimentos abrangentes de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA), limitação de avarias (LA) e salvamento e sobrevivência no mar;
- e) Conhecimentos abrangentes e especializados das leis, normas, procedimentos e regulamentos militares;
- f) Conhecimentos fundamentais de direito, nomeadamente direito internacional marítimo, direito dos conflitos armados e direito administrativo;
- g) Conhecimentos abrangentes de logística e gestão do material;
- h) Conhecimentos fundamentais dos procedimentos instituídos para a segurança da informação e cibersegurança;
- i) Conhecimentos abrangentes de metodologias de investigação;
- j) Conhecimentos fundamentais de manuseamento e utilização de armamento portátil e procedimentos de segurança;
- k) Conhecimentos fundamentais de procedimentos de vigilância e polícia na segurança de instalações militares;
- l) Conhecimentos abrangentes de movimentos de infantaria em ordem unida;
- m) Conhecimentos fundamentais de história marítima;
- n) Conhecimentos fundamentais de marinharia e navegação;
- o) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre procedimentos radiotelefónicos nacionais e NATO;
- p) Conhecimentos abrangentes e especializados relativos à guerra eletrónica e à acústica;
- q) Conhecimentos abrangentes relativos ao processo de apoio à tomada de decisão;
- r) Conhecimentos especializados relativos às capacidades, limitações e operação dos sistemas de comando e controlo e informação, sensores, sistemas de armas e contramedidas utilizados nas operações navais;
- s) Conhecimentos fundamentais de operação dos sistemas e equipamentos de navegação;
- t) Conhecimentos especializados sobre a organização para a ação de um centro de operações e outros centros de decisão;

u) Conhecimentos especializados sobre os procedimentos e doutrina tática para a condução de operações navais.

#### 6.2 — Aptidões:

- a) Elaborar estudos, relatórios, pareceres, documentação técnica e administrativa e comunicações ou apresentações escritas e orais;
- b) Aplicar e coordenar o cumprimento das leis, normas e regulamentos e demais legislação;
- c) Coordenar e executar as tarefas inerentes ao serviço de escala;
- d) Avaliar e gerir os riscos nos postos de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho e ambiente;
- e) Avaliar e aplicar os procedimentos necessários à prevenção e resposta a emergências e socorrismo;
- f) Interpretar e comunicar conteúdos em língua inglesa, incluindo aspetos técnicos;
- g) Coordenar e dinamizar equipas de trabalho;
- h) Desenvolver atividades psicomotoras de adaptação ao meio aquático e manter condição física geral de acordo com o normativo em vigor;
- i) Operar circuitos radiotelefónicos;
- j) Dirigir a utilização e exploração de sistemas de comando e controlo do navio;
- k) Gerir a informação obtida dos diversos sensores e sistemas para a condução de operações navais;
- l) Dirigir e operar a utilização dos sensores, sistemas de armas e contramedidas;
- m) Prestar assessoria técnica no âmbito de operações navais;
- n) Elaborar um planeamento de navegação, cálculos cinemáticos e aplicar técnicas de navegação;
- o) Recolher, tratar e disseminar informação oceanográfica e meteorológica;
- p) Operar sistemas e equipamentos de navegação;
- q) Coordenar os procedimentos de condução da navegação.

#### 6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade para resolver novos problemas, apresentar soluções e tomar decisões;
- b) Demonstrar iniciativa, criatividade e autonomia intelectual;
- c) Demonstrar conduta ética, apuro e atavio;
- d) Demonstrar responsabilidade na aplicação das normas, regulamentos e procedimentos instituídos no âmbito da sua atividade profissional;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes situações de serviço no mar e em terra, no âmbito da sua categoria e posto;
- f) Demonstrar capacidade para se expressar e comunicar com clareza na elaboração de trabalhos escritos e de apresentações orais;
- g) Demonstrar capacidade de trabalho em grupo respeitando regras estabelecidas;
- h) Demonstrar uma atitude de profissionalismo e respeito pelos direitos e normas militares e de cidadania;
- i) Demonstrar capacidade de organização e liderança de subordinados na execução das suas tarefas e de integração eficaz de outro pessoal no contexto de trabalho.

#### 7 — Área relevante para o ingresso no curso:

Língua portuguesa.

#### 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2020-2021.



## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade        | Instalações                                   | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-------------------|---|--|---|
| Alfeite . . . . . | Departamento Politécnico da Marinha . . . . . | 12   | 24  |

## 10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação                        | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 863 — Segurança militar . . . . .                  | 99       | 82,50 %                |
| 222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . . | 6        | 5,00 %                 |
| 345 — Gestão e administração . . . . .             | 6        | 5,00 %                 |
| 380 — Direito . . . . .                            | 5        | 4,17 %                 |
| 461 — Matemática . . . . .                         | 4        | 3,33 %                 |
| <i>Total</i> . . . . .                             | 120      | 100 %                  |

## 11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular<br>(1)                                  | Área de educação e formação<br>(2)        | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)    | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Direito . . . . .  | 380 — Direito . . . . .                   | Geral e científica. . .       | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 88                       |                               | 37                              |   | 125                                     | 5                |
| Inglês Técnico . . . . .                                   | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Geral e científica. . .       | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 53                       |                               | 22                              |   | 75                                      | 3                |
| Iniciação à Navegação e Marinharia . . . . .               | 863 — Segurança militar . . . . .         | Geral e científica. . .       | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 70                       |                               | 30                              |   | 100                                     | 4                |
| Liderança e Comportamento Organizacional. . . . .          | 345 — Gestão e administração . . . . .    | Geral e científica. . .       | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 105                      |                               | 45                              |   | 150                                     | 6                |
| Matemática Aplicada . . . . .                              | 461 — Matemática . . . . .                | Geral e científica. . .       | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 70                       |                               | 30                              |   | 100                                     | 4                |
| Acústica . . . . .   | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 35                       | 25                            | 40                              |   | 75                                      | 3                |
| Comunicações, Procedimentos e Organização das Publicações. | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 50                       | 35                            | 50                              |   | 100                                     | 4                |
| Logística e Manutenção . . . . .                           | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 35                       | 20                            | 15                              |   | 50                                      | 2                |
| Operações Navais I . . . . .                               | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 200                      | 140                           | 200                             |   | 400                                     | 16               |
| Segurança Informática . . . . .                            | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 35                       | 20                            | 15                              |   | 50                                      | 2                |
| Segurança Marítima . . . . .                               | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 70                       | 60                            | 30                              |   | 100                                     | 4                |
| Sensores, Sistemas de Armas e Contramedidas                | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 1.º Ano               | Semestral . . . . | 90                       | 60                            | 85                              |   | 175                                     | 7                |
| Inglês Técnico — Operações Navais . . . . .                | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 40                       | 30                            | 35                              |   | 75                                      | 3                |
| Navegação e Cinemática . . . . .                           | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 50                       | 40                            | 50                              |   | 100                                     | 4                |
| Operações Navais II . . . . .                              | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 125                      | 90                            | 125                             |   | 250                                     | 10               |
| Projeto . . . . .  | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 22                       | 20                            | 91                              |   | 113                                     | 4,5              |
| Registos . . . . .   | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 25                       | 20                            | 25                              |   | 50                                      | 2                |
| Sistemas de Gestão de Combate. . . . .                     | 863 — Segurança militar . . . . .         | Técnica. . . . .              | 2.º Ano               | Semestral . . . . | 85                       | 70                            | 78                              |   | 163                                     | 6,5              |
| Estágio . . . . .  | 863 — Segurança militar . . . . .         | Em contexto de trabalho.      | 2.º Ano               | Semestral . . . . |                          |                               | 750                             | 750   | 750                                     | 30               |
| <i>Total</i> . . . . .                                     |   |                               |                       |                   | 1 248                    | 630                           | 1 753                           | 750   | 3 001                                   | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313177618

